



## **Conselho Regional de Biologia 5º Região**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017**

**Recife-PE – 2017**

## **Conselho Regional de Biologia 5º Região**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e alterações, da DN TCU nº 161/2017, da DN TCU 163/2017 e Portaria TCU nº 65/2018.

## Lista de Sigla e Abreviações

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica  
BF - Balanço Financeiro  
BO - Balanço Orçamentário  
BP - Balanço Patrimonial  
CASP - Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
CDI - Comissão de Divulgação e Informação  
CEP - Comissão de Ética Profissional  
CFAP - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional  
CFBio - Conselho Federal de Biologia  
CFC - Conselho Federal de Contabilidade  
CL - Comissão de Licitação  
CLN - Comissão de Legislação e Normas  
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas  
COFEP - Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional  
CP – Curto Prazo  
CRBio - Conselho Regional de Biologia  
CTC - Comissão de Tomada de Contas  
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa  
DOU - Diário Oficial da União  
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais  
LP - Longo Prazo  
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
MOFEP - Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional  
MKT – Marketing  
NBC - Norma Brasileira de Contabilidade  
NBC SP - Norma Brasileira de Contabilidade - Setor Público  
SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos  
SRF - Secretaria da Receita Federal  
STN - Secretaria do Tesouro Nacional  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TRT - Termo de Responsabilidade Técnica  
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas  
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

## **Lista de Tabelas e Quadros**

### **4.5 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

Quadro 1 – Indicadores de Recobranças

Quadro 2 – Indicadores de Notificações de Dívida Ativa

### **5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados**

Quadro 3 – Lista dos Conselheiros Titulares e Suplentes

### **6.2 - Gestão da Tecnologia da Informação**

Quadro 4 – Lista de Contratos de Gestão de TI

### **8.4.6 - Notas Explicativas**

Quadro 5 – Relação das taxas de depreciação utilizadas

Quadro 6 – Constituição de Provisão para perdas no Curto Prazo

Quadro 7 – Constituição de Provisão para perdas no Longo Prazo

Quadro 8 – Variações Aumentativas

Quadro 9 – Variações Diminutivas

Quadro 10 – Resultado do Planejamento Orçamentário

Quadro 11 – Receitas Arrecadadas

Quadro 12 – Déficit da Execução Orçamentária

Quadro 13 – Resultado Financeiro

Quadro 14 – Caixa e Equivalente de Caixa

Quadro 15 – Créditos a Receber CP

Quadro 16 – Créditos a Receber LP

Quadro 17 – Ativo Imobilizado

Quadro 18 – Obrigações de CP

Quadro 19 – Patrimônio Líquido

Quadro 20 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Quadro 21 – Resultado das Variações Patrimoniais

Quadro 22 – Fluxo de Caixa

### **10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Quadro 23 – Tabela de Anuidades para 2017

## **Lista de Gráficos e Figuras**

Figura 01 - Organograma do CRBio-05

Figura 02 - Realização da Receita

Figura 03 - Execução da Despesa

## Lista de Anexos e Apêndices

### ANEXOS

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem .....	44
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza .....	44
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL .....	45
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – TOTAL .....	46
ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 .....	46
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ...	47
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12 .....	47
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário .....	48
ANEXO IX - Balanço Patrimonial .....	49
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial .....	50
ANEXO XI - Balanço Financeiro .....	51
ANEXO XII - Fluxo de Caixa .....	52

## SUMÁRIO

<b>Relatório de Gestão .....</b>	<b>1</b>
Capa .....	1
Folha de Rosto .....	2
Lista de siglas e abreviações .....	3
Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras.....	4
Lista de Anexos e Apêndices .....	5
Sumário .....	6
<b>2 – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>9</b>
3.1 - Finalidade e competências .....	9
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	14
3.3 - Breve histórico da entidade .....	15
3.4 - Organograma .....	15
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>17</b>
4.1 - Planejamento Organizacional .....	17
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	17
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos..	17
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	18
4.3 - Desempenho Orçamentário .....	19
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade .....	19
4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos .....	19
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas .....	19
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas .....	20
4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação .....	20
4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa .....	21
4.3.5 - Análise Crítica .....	21
4.4 - Desempenho operacional .....	21
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	21
<b>5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>24</b>
5.1 - Descrição das estruturas de governança .....	24
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados .....	24
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre) .....	25
5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	25
5.5 - Gestão de riscos e controles internos .....	25
5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	25
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada .....	25
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>26</b>
6.1 - Gestão de pessoas .....	26
6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade .....	26
6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal .....	26
6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal . .....	26
6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária .....	26
6.2 - Gestão da tecnologia da informação .....	26
6.2.1 - Principais sistemas de informações .....	27
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>28</b>
7.1 - Canais de acesso do cidadão .....	28
7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	28

7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	28
7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	28
<b>8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>29</b>
8.1 - Desempenho financeiro no exercício .....	29
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . .....	29
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	29
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	29
8.4.1 - Balanço Orçamentário . .....	29
8.4.2 - Balanço Financeiro . .....	29
8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado .....	29
8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais .....	29
8.4.5 - Fluxo de Caixa .....	30
8.4.6 - Notas Explicativas .....	30
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>42</b>
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	42
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	42
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	42
<b>10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>43</b>
<b>11 - ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>44</b>
 <b>ANEXOS</b>	
ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem .....	44
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza .....	44
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL .....	45
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – TOTAL .....	46
ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 .....	46
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ...	47
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12 .....	47
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário .....	48
ANEXO IX - Balanço Patrimonial .....	49
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial .....	50
ANEXO XI - Balanço Financeiro .....	51
ANEXO XII - Fluxo de Caixa .....	52

## **2 – APRESENTAÇÃO**

A administração do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região tem sido realizada com base no planejamento estratégico elaborado pelo Plenário para o decênio 2012-2021, o qual prevê objetivos estratégicos, programas de trabalho, ações para o alcance dos objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação com vistas ao cumprimento da missão institucional do CRBio-05, que é de *fortalecer a profissão de Biólogo através do planejamento, orientação, estímulo e fiscalização para o seu pleno exercício legal*.

Neste relatório são apresentados os dados relativos ao exercício de 2017.



### 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

#### 3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, tem como finalidades: orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. São atribuições do CRBio-05, as referidas no art. 12 da Lei nº 6.684/79, no art. 16 do Decreto nº 88.438/83, e as estabelecidas no seu Regimento: (1) eleger sua diretoria e destituí-la, total ou parcialmente, quando for o caso, na forma prevista na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83 e no seu Regimento; (2) orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na área de sua jurisdição; (3) zelar pela observância da Ética Profissional, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos; (4) desenvolver, promover, apoiar e estimular, inclusive, mediante concessão de auxílio, ações visando a valorização profissional, o aprimoramento científico e cultural na área de atuação do Biólogo; (5) cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei nº 6.684/79, do Decreto nº 88.438/83, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia, bem como do seu Regimento; (6) representar às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada; (7) julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.438/83, no Código de Ética, e em normas complementares expedidas pelo Conselho Federal de Biologia; (8) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos Éticos Disciplinares; (9) agir, com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados com seu Regimento e iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais Biólogos; (10) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas; (11) expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fazendo constar a modalidade do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado; (12) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados; (13) arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e a do Conselho Federal de Biologia; (14) remeter ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua cota parte; (15) promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável; (16) estimular o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem; (17) propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; (18) publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária.

3.1.1 - **Compete** ao Plenário exercer as atribuições delegadas ao CRBio-05, pela Lei nº 6.684/79, pelo Decreto nº 88.438/83, pelo art. 3º do Regimento do CRBio-05 e ainda:

I - eleger dentre os seus membros efetivos, com a participação mínima de dois terços do Plenário o seu Presidente e Vice - Presidente;

II - designar os Conselheiros Efetivos para exercer, temporariamente, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência justificada de toda a Diretoria;

- III - decidir sobre o impedimento de seus membros;
- IV - aprovar e alterar o Regimento, elaborado por Comissão competente, dando ciência ao Conselho Federal de Biologia;
- V - deliberar sobre a criação de cargos e serviços;
- VI - estabelecer o calendário das Reuniões Plenárias;
- VII - decidir sobre a realização de Reuniões Plenárias e de Diretoria fora da sede do CRBio-05;
- VIII - julgar e decidir a justificativa de ausência às Reuniões Plenárias;
- IX - apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;
- X - julgar e decidir os processos de infração a Lei nº 6.684/79, ao Decreto nº 88.438/83, ao Regimento, ao Código de Ética do Profissional Biólogo, ao Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, bem como às Resoluções e demais normas expedidas pelo Conselho Federal de Biologia;
- XI - agir com a colaboração das Sociedades Científicas, Associações de Classe, Universidades, Escolas ou Faculdades de Ciências Biológicas, nos assuntos relacionados às iniciativas de interesse da profissão e dos profissionais;
- XII - aprovar as ações de promoção, apoio e estímulo, inclusive, a concessão de auxílio, visando à realização de eventos culturais na área de Biologia;
- XIII - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
- XIV - estabelecer normas para orientar, fiscalizar o exercício profissional e para o julgamento de infrações, dentro do âmbito da competência do CRBio-05;
- XV - constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando - lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades;
- XVI - criar câmaras especializadas, atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização;
- XVII - colaborar, no âmbito de sua competência, para o aperfeiçoamento dos cursos de Ciências Biológicas;
- XVIII - disciplinar, no âmbito de sua competência, registro de profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos do Regimento, inscreveram - se para exercer atividades de Biologia na área de sua jurisdição;
- XIX - analisar e julgar os pedidos de registro, cancelamento e licença profissional;
- XX - criar comissões para analisar e dar parecer sobre pedidos de qualificação de especialista, encaminhados por Biólogos;
- XXI - aprovar a proposta orçamentária anual e autorizar a abertura dos créditos adicionais e as operações referentes a alterações patrimoniais;
- XXII - decidir acerca das medidas necessárias a serem adotadas, visando à arrecadação das anuidades, multas, taxas e emolumentos, que constituem sua renda;
- XXIII - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei nº 6.994/82;
- XXIV - apreciar os pareceres da Comissão de Tomadas de Contas, juntamente com uma cópia do balancete enviado pelo Contador;
- XXV - emitir parecer sobre a Prestação de Contas a que esteja obrigado;
- XXVI - publicar, anualmente os créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
- XXVII - analisar e julgar relatórios oriundos da Diretoria, das Comissões e dos Grupos de Trabalho;

XXVIII - criar e manter Delegacias nos Estados de sua jurisdição com a finalidade de representar o CRBio-05, de receber pedidos de registro e de indicar e aprovar seus Delegados;

XXIX - credenciar Biólogos com a finalidade específica de receber pedidos de registro;

XXX - elaborar e encaminhar ao Conselho Federal de Biologia, propostas que visem o aprimoramento das normas, do sistema de fiscalização e da legislação profissional;

XXXI - apreciar e decidir sobre os *ad referendum* encaminhados pela Diretoria;

XXXII - propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal de Biologia, as alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;

XXXIII - aplicar sanções aos Conselheiros do CRBio-05, previstas neste regimento, em conformidade ao disposto no Título V;

XXXIV - aplicar sanções na forma da lei vigente, aos profissionais Biólogos, que atuam na área desta jurisdição;

XXXV - solicitar ao Conselho Federal de Biologia a apresentação de pareceres da Comissão de Tomadas de Contas e respectivos balancetes, bem como o seu relatório de atividades;

XXXVI - proceder a aprovação das instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário das eleições do CRBio-05;

XXXVII - deliberar sobre os casos omissos especiais ou dúbios, amparados pela legislação vigente.

### 3.1.2 - **Compete** à Diretoria:

I - elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte;

II - propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e serviços;

III - aprovar a contratação de pessoal por concurso público, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como promoção, concessão de férias, punição, dispensa e suspensão de empregados e profissionais contratados;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-05;

V - decidir *ad referendum* do Plenário, os casos de urgência;

VI - expedir Cédula de Identificação e Carteira de Identidade Profissional cuja inscrição no CRBio-05 for aprovada pelo Plenário;

VII - apreciar pedidos de Termos de Responsabilidade Técnica e emitir o respectivo TRT, ouvida a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) e após a aprovação do Plenário;

VIII - apreciar pedidos de Anotação de Responsabilidade Técnica do Biólogo e emitir a respectiva ART, ouvida a CFAP;

IX - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à receita do CRBio-05;

X - promover perante juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobranças administrativas;

XI - elaborar, anualmente, Proposta Orçamentária e Relatório de Prestação de Contas do CRBio-05, que após aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Conselho Federal de Biologia;

XII - elaborar relatórios de gestão anuais e finais, que após aprovação da Diretoria, deverá ser apresentado ao Plenário para apreciação;

XIII - publicar relatórios de gestão de sua competência;

XIV - controlar o número de faltas não justificadas dos Conselheiros com a finalidade de se fazer cumprir o art. 21, VI, do Decreto nº 88.438/83.

3.1.3 - A Comissão de Divulgação e Informação (CDI) tem as seguintes atribuições:

- a) informar e divulgar as ações do CRBio-05;
- b) elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos do CRBio-05;
- c) assessorar a Diretoria no que diz respeito à sua Comissão;
- d) coordenar as ações de publicidade do CRBio-05;
- e) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.4 - A Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) tem as seguintes atribuições:

- a) análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes no âmbito do regional;
- b) estudo de currículos e definições técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;
- c) realização de seminários, cursos, simpósios e outro.

3.1.5 - A Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) tem as seguintes atribuições:

- a) analisar e julgar os pedidos de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT;
- b) fornecer parecer e analisar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- c) analisar e julgar os pedidos de Título de Especialista, de Licença e Cancelamento, bem como o de Transferência;
- d) orientar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de atuação;
- e) receber denúncias, após encaminhamento pelo Plenário;
- f) processar e julgar os processos ético - disciplinares;
- g) fazer cumprir o Código de Ética do Profissional Biólogo;
- h) apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

3.1.6 - A Comissão de Legislação e Normas (CLN) tem as seguintes atribuições:

- a) análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CRBio-05, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- b) admissibilidade de Resoluções, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- c) elaboração de redação técnica, após ouvida a Assessoria Técnica, quando couber;
- d) análise de processos pertinentes à área.

3.1.7 - A Comissão de Tomada de Contas (CTC) tem as seguintes atribuições:

- a) análise da proposta orçamentária e suas reformulações, bem como exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05;
- b) análise das prestações anuais de contas do CRBio-05;

c) apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira.

3.1.8 - A Comissão de Ética Profissional (CEP) tem a seguinte atribuição:

a) presidir os processos éticos movidos contra quaisquer dos Conselheiros do CRBio-05, nos moldes da Resolução inerente ao Código de Processo Disciplinar, emitindo relatório e voto a ser encaminhado ao Plenário para julgamento.

3.1.9 – A Comissão de Licitação (CL) tem a atribuição de realizar os processos licitatórios quando necessário, em conformidade com a legislação específica.

3.1.10 - A Assessoria Administrativa tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante ao funcionamento dos trabalhos e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.11 - A Assessoria Contábil - Financeira tem como atribuição prestar Assessoria Contábil Financeira a Diretoria no tocante a toda a Contabilidade referente ao CRBio-05, solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.12 - A Assessoria Jurídica tem como atribuição prestar Assessoria a Diretoria no tocante aos temas relacionados com a legislação vigente, bem como representar o CRBio-05 nas representações judiciais quando necessário e apresentar relatórios circunstanciados de suas atividades, sempre que solicitado pela Diretoria ou Plenário.

3.1.13 - A Sede é um espaço físico destinado ao funcionamento do CRBio-05 e todas as atribuições da Diretoria, Plenário, Setor Administrativo são realizadas na Sede, podendo o Setor de Fiscalização ter suas atribuições realizadas na Sede ou não; essa variação depende da natureza da ação do referido setor.

3.1.14 - São atribuições das Delegacias

I - cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;

II - intermediar o relacionamento entre a Sede e os interessados na área de sua abrangência;

III - colaborar com a Sede na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;

IV - comunicar a Sede qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;

V - colaborar na atualização de dados sobre Biólogos na área de sua abrangência;

VI - apresentar relatório anual de suas atividades.

3.1.15 - O Setor Administrativo é formado por um quadro de pessoal, de caráter permanente, regido pelo regime CLT, em forma estabelecida em Portaria própria com as atribuições de realizar as atividades a que são atribuídas de acordo com os cargos que foram contratados.

3.1.16 - O Setor de Fiscalização tem as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e orientar Pessoas Físicas e Jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria;
- II - verificar o cumprimento da legislação, por Pessoas Físicas e Jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- III - identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- IV - emitir Termo de Notificação;
- V - lavrar Autos de Infração;
- VI - realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização sob a supervisão da COFEP;
- VII - auxiliar a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- VIII - coordenar a fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- IX - analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização;
- X - agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade da quitação de anuidades e demais taxas;
- XI - manter - se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- XII - realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do CRBio.

3.1.17 - O Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

### **3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

3.2.1 - Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

3.2.2 - Lei n.º 7.017 de 30 de agosto de 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

3.2.3 - Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, e 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.

3.2.4 - Resolução nº 12, de 19 de julho de 1993

Dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas e dá outras providências.

3.2.5 - Resolução nº 227, de 18 de agosto de 2010

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e as Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

### 3.2.6 - Resolução nº 284, de 20 de outubro de 2012

Estabelece os procedimentos de fiscalização no Sistema CFBio/CRBios, define competências e institui o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP.

3.2.7 - Regimento do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região (Aprovado em Plenária do CRBio-05 em 11/10/2013; pela Plenária do CFBio em 13/12/2013 e publicado no DOU em 19/03/2014; aprovado pela Plenária do CRBio-05 em 18/07/2014 da inserção da Comissão de Ética Profissional; aprovada em 13/11/2014 a modificação de acordo com sugestões da CLN do CFBio, pela Diretoria, *ad referendum* da Plenária do CRBio-05 e encaminhado ao CFBio, aprovado pela Plenária do CFBio em 05/12/2014 a modificação e publicada no DOU em 15/12/2014; homologado pela Plenária do CRBio-05 de 12/12/2014 a aprovação *ad referendum* expedida pela da Diretoria, da modificação do Regimento).

Dispõe sobre a natureza e fins; as competências; a estrutura; as atribuições; o mandato dos conselheiros; as reuniões e sessões; os processos e recursos; as comissões e grupos de trabalho; as delegacias regionais; as assessorias e o setor administrativo; o patrimônio e a gestão financeira e as penalidades.

### 3.2.8 - RESOLUÇÃO Nº 414, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Institui o Programa de Recuperação de Créditos (PRC) e dá outras providências.

### 3.2.9 - Resolução CFBio nº 415/2016 de 07 de outubro de 2016

Dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2017 e dá outras providências.

## 3.3 - Breve histórico da entidade

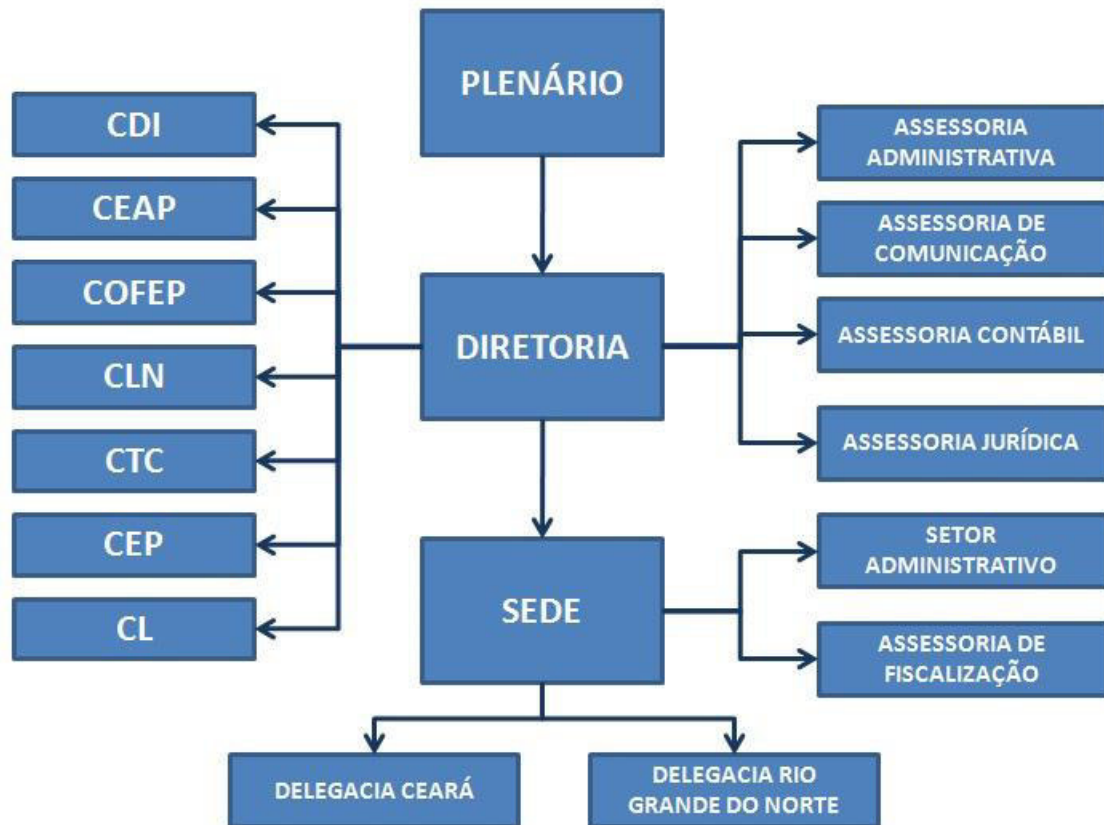
O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região foi criado através da Resolução CFBio nº 006/86, em 6 de novembro de 1986, atos convalidados pela Resolução CFBio nº 8, de 2 de dezembro de 1996, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede), Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em 2014, através da Resolução CFBio nº 334, de 6 de junho de 2014, foi desmembrado passando os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia a compor o Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

Atualmente o CRBio-05, com jurisdição nos estados de Pernambuco (Sede em Recife), Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, conta com duas delegacias (Fortaleza/CE e Natal/RN). Até dezembro de 2017 possuía 5.694 Biólogos ativos, dos quais 3.320 registros ativos regulares e de 194 empresas cadastradas, sendo 131 em situação regular. O quadro de pessoal conta com 15 funcionários, incluindo 4 assessores e 2 funcionários nas Delegacias.

## 3.4 - Organograma

## ORGANOGRAMA CRBio-05



Organograma do CRBio-05, onde: CDI – Comissão de Divulgação e Informação; CFAP – Comissão de Formação e Acompanhamento Profissional; COFEP – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional; CLN – Comissão de Legislação e Norma; CTC – Comissão de Tomada de Contas; CEP – Comissão de Ética Profissional; e CL – Comissão de Licitação.

Figura 1 - Organograma do CRBio-05.



## **4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

### **4.1 - Planejamento Organizacional**

Foi elaborado um plano estratégico para o Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, a partir do qual foram definidos objetivos estratégicos a serem alcançados a cada ano. Utilizou-se o modelo de *gestão por resultados*, tomando-se como referência os valores eficácia, fidelidade, motivação, integração, interação, sinergia, disciplina, respeito, cortesia, impessoalidade, liderança, pontualidade, produtividade e humildade.

No exercício de 2017 os esforços foram direcionados para quatro objetivos estratégicos (1) reorganização administrativa do CRBio-05 buscando eficácia nos seus serviços; (2) redução da inadimplência; (3) fortalecimento da fiscalização e; (4) implantação do plano de comunicação do CRBio-05.

#### **4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício**

Constituíram objetivos do exercício de 2017:

- Executar o plano de fiscalização para 2017.
- Executar o Sistema de avaliação funcional.
- Dar continuidade à implantação do protocolo *on-line* padronizado para controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente.
- Manter o procedimento de recobranças.
- Gerir os instrumentos de divulgação do CRBio-05 (Site, Mídias Sociais, E-mail e Bionotícias) e ampliar o contato com os Biólogos na área de jurisdição.

#### **4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Os planos do CRBio-05 são inteiramente voltados às competências da instituição, visando a sua execução de forma efetiva. Assim, são programadas as reuniões do Plenário, de Diretoria, das Comissões e expedientes de Conselheiros para que as ações necessárias sejam executadas; as ações da Sede e Delegacias foram monitoradas visando o máximo desempenho institucional.

Ações de orientação e fiscalização interna e externa foram desenvolvidas conforme plano estabelecido, afim de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas afetas ao CRBio-05, bem como do seu Regimento. Foram envidados esforços para reduzir a inadimplência, arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, em conformidade com as Resoluções do CFBio pertinentes, destacando as seguintes atividades: cobrança das importâncias referentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas; inscrição na dívida ativa; ações para organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de pessoas físicas e jurídicas inscritas; expedir os documentos profissionais previstos na legislação; dar publicidade através do Cadastro Nacional do Biólogo dos profissionais registrados.

Realizadas ações voltadas a valorizar o exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem e para ampliação/aprimoramento dos canais de comunicação com os Biólogos e sociedade em geral a partir da execução do planejamento do CRBio-05.

Foram encaminhadas propostas ao CFBio de medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional; publicado o orçamento anual e respectivos créditos adicionais, os balanços e a execução orçamentária, estando disponível no site do CRBio-05 ([www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br)).

## 4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução é realizado através do acompanhamento dos resultados previstos no planejamento, seja em termos das metas gerais (trimestralmente), seja através das metas individuais dos funcionários (mensalmente). Os funcionários elaboram relatório de produção, com vistas ao acompanhamento e eventual identificação da necessidade de ajustes, em tempo.

Foi realizada uma reunião com os funcionários visando avaliação conjunta do sistema de medição de desempenho, afim de permitir o aperfeiçoamento e acompanhamento das metas.

Realizaram-se avaliações funcionais, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários do CRBio-05.

A realização de cobranças resultou em 2.043 notificações de débito por correios e 15.682 por *e-mail*, entre janeiro e dezembro/2017.

No tocante à Fiscalização foi elaborado o Planejamento tático e operacional para o biênio 2016 - 2017. De acordo com as metas estabelecidas, em 2017, foram realizadas as seguintes atividades:

(1) realizadas ações de fiscalização no estado de Pernambuco (10 municípios e 228 instituições fiscalizadas);

(2) implantada a segunda fase do processo de fiscalização com abertura de 77 processos administrativos em desfavor de pessoas físicas, abertura 151 de processo administrativo em desfavor de pessoas jurídicas e abertura de 164 processos éticos - disciplinar em desfavor de pessoas físicas;

(3) foram enviados 113 ofícios a 43 instituições, com o objetivo de sistematizar a cobrança das listas de egressos junto às Instituições de Ensino Superior;

(4) ao longo de 2017, a Assessoria de Comunicação do CRBio-05, juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional elaborou diversas publicações de textos informativos sobre normas, resoluções e áreas de atuações da Biologia, bem como orientou, através das redes sociais e do Fale Conosco, diversos profissionais quanto aos procedimentos para emissão de ART e solicitação de desconto na anuidade.

A gestão dos instrumentos de divulgação do CRBio-05 foi realizada através das plataformas: Sitio Eletrônico Oficial, *e-mail* MKT, *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, Fale conosco e Bionotícias, com o objetivo de ampliar o contato com os Biólogos na área da jurisdição.

O Sítio eletrônico Oficial possui atualização diária, disponibiliza acesso a serviços, informações, publicações e ao Portal da Transparência. Além de mobilizar os profissionais em torno da profissão promovendo ações alusivas ao Dia do Biólogo (03/Setembro), bem como, a realização do I Concurso do Fotografias e Vídeo do CRBio-05.

Possuímos 4.711 contatos registrados em nosso *e-mail* MKT, através do qual publicamos 10 *newsletters* em 2017.

Quanto à utilização do *Facebook*, verificamos os seguintes números de curtidas:

Em 2016 = 10.863; em 2017 = 13.050, apresentando um crescimento entre os dois anos, de 2.187 curtidas.

Possuímos 283 Seguidores na plataforma do *Twitter*.

Quanto ao *Instagram*, verificamos os seguintes números de seguidores:

Em 2016 = 302; em 2017 = 1.011, apresentando um crescimento entre os dois anos, de 709 seguidores.

O canal Fale Conosco, realiza o atendimento rápido e ágil, com um prazo máximo de resolução das demandas em até 72 horas.

Foram publicadas duas edições online do Bionotícias, enviadas através do *e-mail* dos biólogos registrados, compartilhados em nossas redes sociais e publicada no Site Oficial ([www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br)).

A Assessoria de Comunicação do CRBio-05 utiliza todos os seus canais de comunicação com a finalidade de, além de divulgar suas ações e temas de interesse da profissão, aferir o grau de satisfação dos Biólogos e estudantes de Ciências Biológicas que, frequentemente, acessam nossos meios de comunicação.

### **4.3 - Desempenho Orçamentário**

No exercício de 2017, o Balanço Orçamentário apresentou uma Receita Arrecadada de R\$ 2.039.647,88, contra uma Despesa Executada de R\$ 2.095.478,67, cujo o Resultado Orçamentário foi um déficit de R\$ 55.830,79, consequência do aumento da inadimplência.

#### **4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade**

À luz dos resultados obtidos em 2016 e acompanhamento das metas planejadas para o exercício 2017 pela Diretoria do CRBio-05. Ainda no exercício de 2017, foi elaborada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, aprovada pelo CFBio, atendendo todos os requisitos da Lei nº 4.320/64 .

#### **4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos**

Não se aplica.

#### **4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas**

As receitas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso I, da Lei 4.320/64, obtendo uma redução de 10,16% no período de janeiro a dezembro 2017 (R\$ 2.039.647,88), em comparação ao mesmo período de 2016 (R\$ 2.270.418,71),

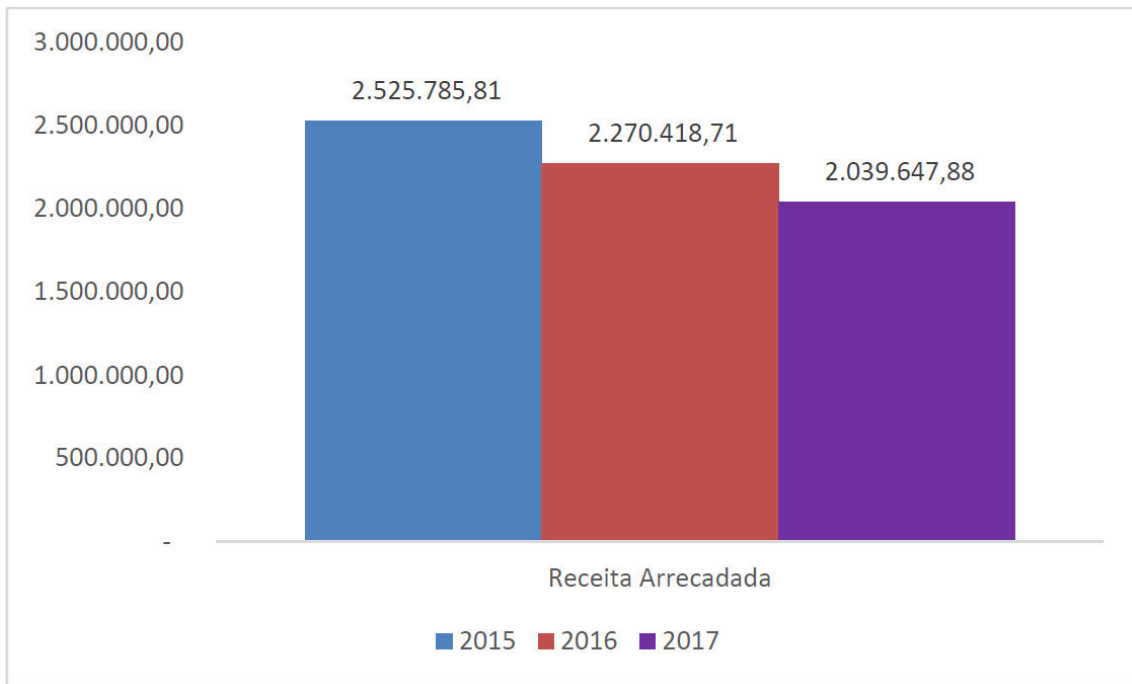


Figura 2 - Realização da Receita.

#### 4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

As despesas foram classificadas e registradas de acordo com o art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64, adotando - se controle sobre todos os gastos no período de janeiro a dezembro de 2017, obtendo-se uma redução de 13,91%.

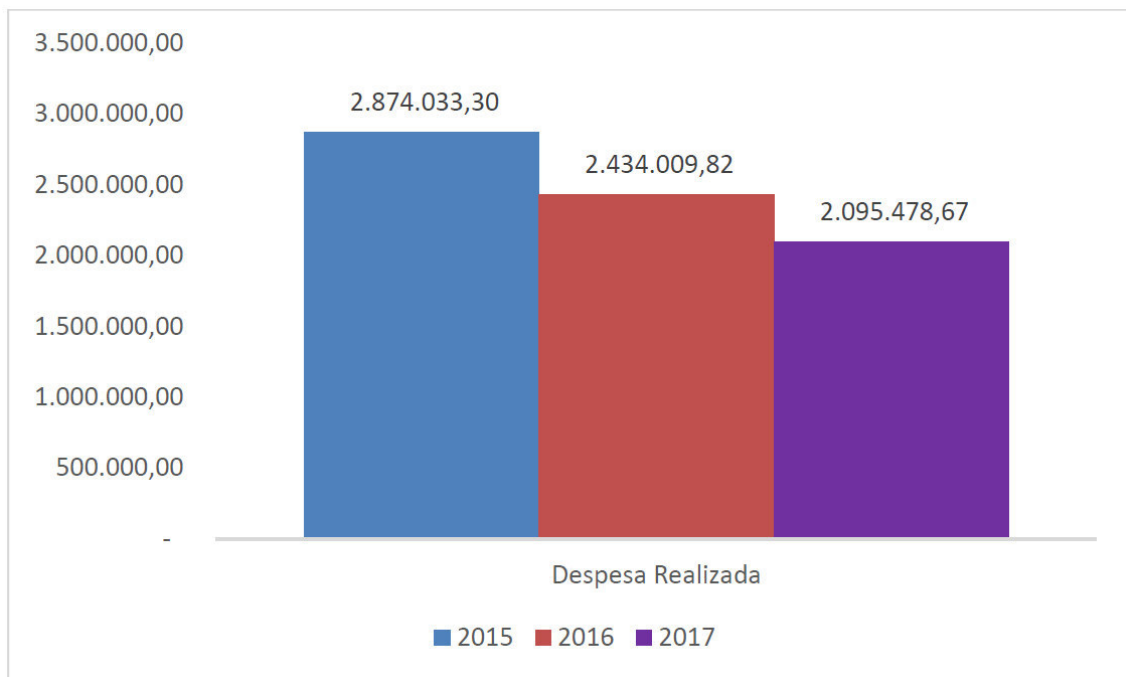


Figura 3 - Execução da Despesa.

##### 4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

Vide Anexo IV.

#### **4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa**

Vide Anexo IV.

#### **4.3.5 - Análise Crítica**

Foi observado um decréscimo na receita arrecadada do exercício de 2017 comparado com o exercício de 2016. Devido a esse comportamento da receita foram realizadas reduções das despesas com pessoal, com redução do quadro de funcionários e de despesas administrativas, afim de reequilibrar as finanças do CRBio-05.

Desta forma, o controle das despesas executadas no mesmo período proporcionou um equilíbrio das finanças após o desmembramento do CRBio-08.

#### **4.4 - Desempenho operacional**

O Desempenho operacional foi satisfatório, tendo sido alcançado os objetivos planejados, fortalecendo o Planejamento Estratégico para o exercício de 2017.

#### **4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

São apresentados de forma sucinta indicadores de desempenho utilizados e sua avaliação;

Objetivo 1 : eficácia nos serviços administrativos do CRBio-05, por setor.

a) Setor – Secretaria

Indicadores:

- E - mail e Fale Conosco [Resposta em até 72 h] ;
- Baixas bancárias automáticas do Banco do Brasil [diariamente] ;
- Atualização cadastral [Resposta em até 72 h] ;
- Transferências recebidas [30 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Transferências expedidas [30 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Licenças [15 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Cancelamentos [15 dias a partir do protocolo de documentos] ;
- Sincron manual diário [às 12h e 17:30h] ;
- Backup manual diário [17:45h] ;
- Atendimento ao público e telefônico ;
- Baixas manuais de processos de emissões de documentos ;
- Envio de documentos [até 24 horas após a conclusão do processo] ;
- Processos listados para a Plenária ;
- Backup manual ;
- Convocações ;
- Certificados de renovação de TRT enviados ;
- Certificados de títulos de especialista enviados ;

- Envio de documentos - Certidões PJ e TRT [até 24 horas após a conclusão do processo] .

b) Setor – Emissão de documentos

Indicadores:

- Documentos expedidos e/ou finalizados (CIs provisórias/definitivas + CPs);
- Ofícios tipo 1 expedidos (após análise do histórico escolar);
- Ofícios tipo 2 expedidos (após análise da complementação de carga horária);
- Números de registros incluídos no Sistema (conferência e inserção de dados cadastrais);
- Processos listados;
- Atendimento presenciais;
- Atendimento por telefone;
- E - mails respondidos;
- Documentos protocolados (entregues via correios ou presencial);
- Devolução de documentação incompleta;
- Anotações em CPs para devolução (checagem das plenárias: transferências recebidas e licenças expiradas);
- Prontuários encaminhados (transferências expedidas);
- Ofícios de indeferimento encaminhados;
- Prontuários devolvidos;
- Processos entregues para baixa (após paginação, inserção de ofícios e de cópias de documentos);

Objetivo 2: Redução da inadimplência

Indicadores:

- Realização de cobranças;

	2016	2017
Por e-mail	15.078	15.682

Quadro 1 – Indicadores de Recobranças

- Envio de notificações de dívida ativa.

	2016	2017
Por correspondência	1.876	2.043

Quadro 2 – Indicadores de Notificações de Dívida Ativa

Objetivo 3: Fortalecimento da Fiscalização

Indicadores:

- Plano anual de fiscalização disponível para execução até março;
- Realização de busca ativa na internet de instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção, para fins de fiscalização;
- Realização de busca ativa de profissionais intitulados biólogos, sem o devido registro no CRBio-05, para fins de fiscalização;
- Ofícios circulares encaminhados para as Universidades públicas solicitando informações cadastrais de Biólogos da instituição independente dos seus cargos e/funções;
- Ofícios circulares encaminhados para órgãos ambientais federais, estaduais e municipais solicitando informações sobre os Biólogos da instituição;
- Agentes fiscais e fiscais treinados para ações externas e internas;

- Ações de fiscalização realizadas em instituições públicas e privadas, nas áreas de Meio ambiente e Biodiversidade; Saúde e Biotecnologia e Produção;
- Os indicadores utilizados têm sido úteis para a identificação, em tempo, de eventuais medidas corretivas ou auxiliares quando necessárias, bem como para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

## 5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

### 5.1 - Descrição das estruturas de governança

De acordo com o Regimento do CRBio-05, o Plenário é o órgão normativo e deliberativo superior do CRBio-05 e a Diretoria é o órgão executivo e de apoio ao Plenário.

### 5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O Plenário é constituído pelos Conselheiros Efetivos em pleno exercício de suas funções, eleitos pela forma estabelecida na Lei nº 6.684/79 e no Decreto nº 88.438/83 e, a Diretoria é constituída de Presidente e Vice-Presidente eleitos bianualmente pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos, e ainda de um Conselheiro Secretário e um Conselheiro Tesoureiro, nomeados pelo Presidente eleito e homologados pelo Plenário. O CRBio-05 é composto de 10 conselheiros efetivos e 10 suplentes, com mandato de quatro anos, eleitos e empossados na forma legal e regimental.

#### Lista dos Diretores

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva (Presidente)

João Luiz Xavier do Nascimento (Vice-presidente)

Gardene Maria de Sousa (Conselheira Secretária )

Mário Luiz Farias Cavalcanti (Conselheiro Tesoureiro)

#### Lista dos Conselheiros

Titulares	Suplentes
Ana Tereza Lyra Lopes - CRBio 11.985/05 - D	Marcelo Francisco da Silva - CRBio 27.718/05 - D
Bhaskara Canan - CRBio 02.662/05 - D	Mirella Chayene Guimarães Gomes - CRBio 36.602/05 - D
Gardene Maria de Sousa - CRBio 11.746/05 - D	Janete Diane Nogueira Paranhos - CRBio 00.405/05 - D
João Luiz Xavier do Nascimento - CRBio 08.846/05 - D	
José Roberto Feitosa Silva - CRBio 04.995/05 - D	Afonso Cordeiro Agra Neto - CRBio 85.827/05 - D
Klevisson Ranniere Meira de Araújo - CRBio 36.101/05 - D	Igor Flávio Batista Martins - CRBio 36.975/05 - D
Luciano Pamplona de Goés Cavalcanti - CRBio 36.506/05 - D	Victor Emanuel Pessoa Martins - CRBio 36.551/05 - D
Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva - CRBio 19.194/05 - D	Valdeni Soares de Oliveira Koblitz - CRBio 46722 05/D
Mário Luiz Farias Cavalcanti - CRBio 36.956/05 - D	Helder Neves de Albuquerque - CRBio 27.842/05 - D
Rachel Maria Lyra Neves - CRBio 19.658/05 - D	Abraão Ribeiro Barbosa - CRBio 85.675/05 - D

Quadro 3 – Lista dos Conselheiros Titulares e Suplentes



### **5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):**

A auditoria interna é realizada trimestralmente pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRBio-05 que analisa a prestação de contas, emitindo parecer que é submetido para apreciação da Diretoria, do Plenário e posteriormente, encaminhado ao Conselho Federal de Biologia para as providências cabíveis, essas, previstas em Resoluções específicas.

### **5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

No exercício em referência, não foram registrados atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares.

### **5.5 - Gestão de riscos e controles internos**

A Diretoria do CRBio-05 estabelece um controle sobre os recursos, submetendo anualmente o planejamento à Plenária para apreciação.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) no uso de suas atribuições: a) analisa a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examina a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio-05; b) analisa as prestações anuais de contas do CRBio-05; c) aprecia matéria financeira e de repercussão financeira.

### **5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Não se aplica. Os cargos são honoríficos.

### **5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não se aplica. Não houve contratação de empresa de auditoria.

## 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às Mídias Sociais.

### 6.1 - Gestão de pessoas

A Gestão de Pessoas é executado pela Assessoria Administrativa que é responsável por administrar e gerir o capital humano.

#### 6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

Vide Anexo V.

#### 6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Vide Anexo IV.

#### 6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Não se aplica.

#### 6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

Vide Anexo V

### 6.2 - Gestão da Tecnologia da Informação

A gestão da Tecnologia da Informação é terceirizada conforme contratos anexos:

Proc. Adm.	Contrato	Credor	Período		Objeto
004/2014	004/2014	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	01/04/17 31/03/18.	a	Incorpware
013/2014	009/2014	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	01/09/17 31/08/18.	a	IncorpNet
007/2016	007/2016	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	10/08/17 09/08/18.	a	Incorp – Portal da Transparência
001/2017	001/2017	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	02/01/17 01/01/18.	a	Incorp – Accredit

002/2015	002/2015	INFORPCNET (RAFAEL LOURENÇO DA SILVA)	01/07/17 30/06/18.	a	Manutenção de Equipamentos de Informática
----------	----------	---------------------------------------	-----------------------	---	---

Fonte: [www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br)

Quadro 4 – Lista de Contratos de Gestão de TI

### 6.2.1 - Principais sistemas de informações

Os sistemas de informações utilizados são:

- a) Incorpnet: sistema de acesso direto dos biólogos aos serviços do CRBio-05.
- b) Incorpware: sistema de acesso dos funcionários do CRBio-05 para processamento dos dados do Incorpnet.
- c) Accred: sistema de contabilidade para acompanhamento orçamentário e financeiro.
- d) Portal da Transparência - sistema de informação para atendimento a Lei de Acesso a Informação.

## **7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

Os Biólogos, público-alvo do Conselho, e Sociedade em geral, dispõem dos telefones e correios eletrônicos do CRBio-05, têm acesso ao *Site* e às Mídias Sociais.

### **7.1 - Canais de acesso do cidadão**

Eventos realizados através do *site* do CRBio-05, Redes Sociais e jornal informativo (Bionotícias).

### **7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

Acompanhamento pela Assessoria de Comunicação ao FALE CONOSCO, no *Site* do CRBio-05 e nas Mídias Sociais.

### **7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Divulgação dos resultados obtidos no exercício 2017, disponibilizados no *Site* do CRBio-05, Mídias Sociais e Jornal Informativo (Bionotícias).

### **7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Rampa e corrimão de acesso, recepção equipada com computador para consultas aos produtos e serviços do CRBio-05, além do acesso através do site [www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br).

## **8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1 - Desempenho financeiro no exercício**

O Desempenho Financeiro do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, ficou abaixo do esperado para o exercício de 2017, devido a inadimplência provocada pela crise financeira nacional e a mudança no perfil das finanças provocada pelo desmembramento do CRBio-08.

### **8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Os procedimentos elaborados para o tratamento contábil da depreciação e amortização de itens do patrimônio estão detalhados no item 3.6 das notas explicativas.

### **8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

Não se aplica.

### **8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Os demonstrativos contábeis adotados foram os previstos na Lei 4.320/64, em consonância com o MCASP/STN 7ª edição e a NBC SP - 16.6 emitida pelo CFC, todas evidenciadas nas notas explicativas.

#### **8.4.1 - Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas conforme Anexo VIII.

#### **8.4.2 - Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme Anexo XI.

#### **8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado**

O Balanço Patrimonial demonstra o ativo financeiro e não financeiro, o passivo financeiro e não financeiro e o saldo patrimonial conforme Anexo IX.

#### **8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes das mutações aumentativas e as diminutivas e indicará o resultado patrimonial do exercício conforme Anexo X.

#### **8.4.5 - Fluxo de Caixa**

Fluxo de Caixa é o demonstrativo que evidencia o caixa gerado pelas atividades operacionais, pelas atividades de investimento e pelas atividades de financiamento (entradas e saídas de recursos financeiros), conforme Anexo XII.

#### **8.4.6 - Notas Explicativas**

##### **1. Informações gerais:**

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis do CRBio-05 não estão consolidadas com as do Conselho Federal de Biologia (CFBio).

##### **1.1. Natureza jurídica da entidade**

O CRBio-05 – Conselho Regional de Biologia da 5ª Região é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

##### **1.2. Domicílio da entidade.**

A Sede do CRBio da 5ª Região está localizada na Cidade do Recife, na Rua Arquimedes de Oliveira, 187, Santo Amaro, CEP 50050-510, Recife-PE.

Homepage: [www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br)

Telefones para contato: (81)3424-4523

##### **1.3. Natureza das operações e principais atividades da entidade.**

Os Conselhos Profissionais são instituições governamentais criadas com o intuito de defender e disciplinar o exercício de profissões legalmente regulamentadas. O Conselho Regional de Biologia - 5ª Região ou, CRBio-05, é um órgão subordinado ao **Conselho Federal de Biologia** com jurisdição nos seis estados da região nordeste (**PE-CE-MA-PB-PI-RN**). Foi criado em 6 de novembro de 1986, com sede na cidade de Recife-PE, e atualmente conta com delegacias nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

O CRBio-05 tem como objetivos orientar, disciplinar, fiscalizar e proporcionar condições para o exercício da profissão do Biólogo, zelando pela fiel observância dos princípios Éticos da Classe, pela dignidade e independência da profissão, bem como exercer outras atividades relacionadas ao âmbito de suas respectivas atribuições.

## **2. Base para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A implantação dos procedimentos estabelecidos na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), normatizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito do CRBio-05 traz uma nova concepção e exige nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público, as quais vêm, gradualmente modernizando sua estrutura de tecnologia e de recursos humanos.

Em relação à contabilidade do CRBio-05, a adoção dos novos procedimentos contábeis está ocorrendo gradativamente, tendo início no ano de 2015, por meio, do registro das alterações do patrimônio, respeitando ao regime de competência, da avaliação dos bens móveis e respectiva depreciação, e da avaliação dos riscos sobre os créditos a receber.

Até o fim exercício de 2018, será definido a atualização das normas de Contabilidade do Sistema CFBio/CRBios.

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram extraídas do Sistema de Contabilidade ACCREDIT, fornecido pela empresa Incorp Technology, e compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2017. Foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC).

## **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **3.1. Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

### **3.2. Créditos e Outros Valores a Receber**

Os direitos provenientes das anuidades devidas por profissionais e empresas são avaliados pelo valor realizável. A base de cálculo da transferência está evidenciada na Lei n° 6.684, de 03 de setembro de 1979.

O reconhecimento dos montantes é realizado no início de cada exercício e considera, como base confiável, o cadastro de profissionais e empresas inscritas. A baixa dos créditos é motivada pelos recebimentos que ocorrem de forma compartilhada no momento da arrecadação pelo agente bancário.

Existe a necessidade de registro de ajuste para perdas, da inscrição em dívida ativa devido a possibilidade de prescrição de créditos. Dessa forma, desenvolve-se processos de cobrança, controle, dívida ativa, ajuste de perdas e prescrição, em relação aos profissionais registrados, mensurada pelo valor original, reconhecida e evidenciada em suas demonstrações.

### **3.3. Estoques**

Apesar de não utilizar estoques, pois, os bens de consumo são utilizados de forma imediata, por padrão os processos estão orientados para avaliar os bens em almoxarifado, na entrada, pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas

dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

### 3.4. Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

### 3.5. Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

### 3.6. Depreciação e Amortização

A depreciação e a amortização de bens novos adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na Instrução Normativa da SRF nº 162/98. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

Como regra geral, a depreciação e a amortização são iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Apresenta-se a tabela de referência para determinação de vida útil e do valor residual dos bens:

Bens	Vida útil (em anos)	Taxa de Depreciação anual
Sede (Edifícios)	25	4%
Subsedes/Salas/Garagens	25	4%
Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Instalações	10	10%
Veículos (uso administrativo)	10	10%
Equipamentos Processamento de Dados	5	20%
Sistemas de Processamento de Dados – <i>Softwares</i> (amortização)	10	10%

Quadro 5 – Relação das taxas de depreciação utilizadas

Observa-se que a tabela apresentada é uma referência e que pode sofrer alterações se for possível definir, por meio de laudo e/ou procedimento técnico, que a utilização dos bens terá vida útil inferior ou superior ao determinado.

### 3.7. Obrigações de Curto Prazo

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.



As provisões são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

#### 4. Resumo das políticas contábeis significativas

##### 4.1. Bases de mensuração utilizadas:

Os bens móveis foram avaliados pelo custo histórico, sendo depreciados aqueles adquiridos a partir de 2015. Os itens adquiridos antes de 2015, estão registrados na contabilidade pelo valor histórico, mas dependem de reavaliação para revisão dos valores a depreciar.

Os bens imóveis estão registrados na contabilidade pelo custo histórico e não foram depreciados, pois também prescindem de nova avaliação.

Os ativos monetários foram avaliados pelo seu valor de face, em Real (R\$);

Os valores a receber foram avaliados pelo seu grau de liquidez, segregando os valores não executados, dos valores parcelados, e ajustados pela provisão de perdas dos créditos.

O passivo corresponde as obrigações, e foram observados o grau de exigibilidade das mesmas:

O patrimônio Líquido esta segregado em Resultado do Exercício, Resultado de Exercícios anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em 2016.

#### 5. Normas e políticas contábeis implantadas em 2017.

Observada as normas constantes no MCASP 7ª Ed., bem como, a evidenciação de informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações a cerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade, no exercício de 2017 passamos a reconhecer os créditos inscritos em nosso sistema de contas a receber no ativo, gerando a provisão para perdas dos créditos e a ocorrência de Ajuste de Exercícios Anteriores.

#### 6. Procedimentos decorrentes da aplicação das políticas contábeis.

##### 6.1. Constituição de Provisões:

Como informado nas Notas 3.2 e 3.7, passamos a demonstrar o valor das provisões para perdas de crédito sobre o crédito a receber, nos percentuais abaixo especificados:

Especificação	Valor Contábil	%	Provisão Perdas
<b>Créditos a Receber</b>	<b>6.411.316,69</b>		
<b>Anuidades do Exercício</b>	<b>2.079.463,19</b>		
PF	1.472.108,21	46,90%	690.418,75
PJ	71.706,25	45,20%	32.411,23
Encargos	535.648,73		
<b>Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>7.748.578,88</b>		
PF	5.518.325,10	46,90%	2.588.094,47
PJ	234.072,86	45,20%	105.800,93
Encargos	1.996.180,92		
<b>(-) Ajuste de Perdas</b>	<b>- 3.416.725,38</b>		3.416.725,38

Quadro 6 – Constituição de Provisão para perdas no Curto Prazo

<b>Especificação</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>%</b>	<b>Provisão Perdas</b>
<b>Créditos a Receber LP</b>	<b>1.649.714,16</b>		
<b>Parcelamento de Débitos</b>	<b>400.244,55</b>		
PF	292.381,16	0,00%	
PJ	4.702,57	0,00%	
Encargos	103.160,82		
<b>Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>767.393,56</b>		
PF	556.601,07	84,27%	469.047,72
PJ	13.028,32	100,00%	13.028,32
Encargos	197.764,17		-
<b>(-) Ajuste de Perdas</b>	<b>482.076,04</b>		<b>482.076,04</b>

Quadro 7 – Constituição de Provisão para perdas no Longo Prazo

## 6.2. Reconhecimento de Variações Patrimoniais:

As Variações Aumentativas decorrem de forma relevante do lançamento das receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, no início do exercício.

<b>Variações Aumentativas</b>	<b>R\$</b>
Contribuições	
Anuidades	2.220.203,10
Financeiras	
Emolumentos	158.806,14
Juros e Encargos	461.737,96
Remuneração de Dep. Bancários	26.040,55
Outras Variações	
Multa por ausência as eleições	24.590,46
Outros emolumentos	9.451,32
<b>Total</b>	<b>2.900.829,53</b>

Quadro 8 – Variações Aumentativas

As Variações Diminutivas decorrem de forma relevante do lançamento das receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, no início do exercício.

<b>Variações Diminutivas</b>	<b>R\$</b>
Pessoal e Encargos	823.626,60
Benefícios Assistenciais	-
Uso de Bens e Serviços	1.158.609,20
Financeiras	38.910,11
Desvalorização e Perda de Ativos	- 437.671,83
	-
<b>Total</b>	<b>1.583.474,08</b>

Quadro 9 – Variações Diminutivas

## 7. Notas dos Demonstrativos Contábeis

### 7.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender às especificações constantes do Orçamento Anual e dos Créditos

Adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – Superávit Orçamentário – ou negativo – Déficit Orçamentário. O resultado orçamentário reflete a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

#### 7.1.1. Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Orçamentário – BO, as receitas e despesas orçamentárias têm os seus reconhecimentos baseados no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado no Balanço Financeiro.

#### 7.1.2. Do Planejamento

A previsão atualizada da receita e da despesa não apresentam alterações em relação a sua previsão inicial.

Desta forma, o orçamento originalmente de R\$ 2.303.000,00 foi para R\$ 2.700.000,00.

Detalhamento	Receita	Detalhamento	Despesa
Previsão Inicial	2.303.000,00	Dotação Inicial	2.303.000,00
Previsão Atualizada	2.303.000,00	Dotação Atualizada	2.303.000,00
Receita Arrecadada	2.039.647,88	Execução da Despesa	2.095.478,67
<b>Déficit de Previsão da Receita</b>	<b>- 263.352,12</b>	<b>Economia da Despesa</b>	<b>- 207.521,33</b>

Quadro 10 – Resultado do Planejamento Orçamentário

Podemos afirmar que o desempenho da receita arrecadada em 2017 foi menor que a receita prevista, pois, tinha uma previsão de R\$ 2.303.000,00 e arrecadou apenas R\$ 2.039.647,88.

Enquanto isso a execução da despesa se comportou dentro do limite fixado para o exercício de 2017, cujo valor liquidado foi R\$ 2.095.478,67.

#### 7.1.3. Receitas Correntes

A redução da arrecadação das receitas de 2017 em relação a 2016 foi da ordem de R\$ 30.770,83 (-1,49%). Desconsideramos a receita de operações de crédito interna por se tratar de operação atípica, ou não costumeira.

Detalhamento	31/12/2017	31/12/2016	Varição
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.070.418,71</b>	<b>-1,49%</b>
Contribuições Profissionais	1.864.414,20	1.855.027,09	0,51%
Exploração de Bens e Serviços	114.407,18	173.242,63	
Financeiras	26.040,55	27.590,21	-5,62%
Outras Receitas Correntes	34.785,95	14.558,78	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	
Operações de Crédito Internas	-	200.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.270.418,71</b>	<b>-10,16%</b>

Quadro 11 – Receitas Arrecadadas

#### 7.1.4. Do Déficit verificado no exercício de 2017:

Verificamos no exercício de 2017 um resultado da execução orçamentária deficitário, que importa num valor de R\$ 55.830,79, enquanto no exercício de 2016 esse resultado deficitário de R\$ 163.591,11.

Portanto, o déficit do exercício de 2017 menor que o verificado no exercício de 2016.

Ano	Resultado da Execução Orçamentária	Varição
2017	55.830,79	-65,87%
2016	163.591,11	100,00%

Quadro 12 – Déficit da Execução Orçamentária

## 7.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro que é transferido para o exercício seguinte, conforme a Lei 4.320/64.

Em relação ao Balanço Financeiro destacamos os seguintes pontos:

### 7.2.1. Das Retenções na fonte

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, como, por exemplo, as retenções na fonte. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, portanto, esclarecemos que a entidade considera a retenção como paga no momento do pagamento ou recolhimento, portanto, não será necessário apresentar nenhum ajuste no saldo final.

### 7.2.2. Do regime contábil adotado

As receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Financeiro observa o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, no qual as receitas são registradas pela sua efetiva arrecadação e as despesas pelo empenho.

### 7.2.3. Valores Brutos

Todos os valores evidenciados no Balanço Financeiro são apresentados pelos seus valores brutos, as retenções realizadas são consideradas receitas extraorçamentárias e o seu respectivo pagamento ou recolhimento consideradas despesas extraorçamentárias.

### 7.2.4. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é obtido pela soma das Receitas Orçamentária e extraorçamentárias, menos as Despesas Orçamentárias e extraorçamentárias.

O resultado financeiro no exercício de 2017 foi de R\$ -10.194,74, correspondendo a uma redução do déficit financeiro de 93,88% em relação a 2016.

	31/12/2017	31/12/2016	Varição
Resultado Financeiro	- 10.194,74	- 166.681,52	-93,88%

Quadro 13 – Resultado Financeiro

## 7.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e

quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

### 7.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis são mantidos em instituições financeiras oficiais e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em fundos de investimento em renda fixa, classificados como conservadores e de baixo risco, tendo os ganhos registrados em contas de resultado.

A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	284.197,01	294.391,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.478,94	35.722,54
SEDE	0	0
DEL/RN	0	0,02
Ag.3613-7 C/C 60605-7	5.342,38	31.100,25
Ag.3613-7 C/C 60606-5	10.136,56	4.622,27
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	268.718,07	258.669,21
CTA. RESGATE AUT. PJ, EXTR. NAO REM	67.748,80	57.751,43
OUROCAP TORCIDA AG. 3613-7	200.969,27	200.917,78

Fonte: Balanço Patrimonial de 2017.

Quadro 14 – Caixa e Equivalente de Caixa

### 7.3.2. Créditos outros valores realizáveis no Curto Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 415/2016, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorpweb.

Os valores dos créditos relativos as anuidades são demonstrados na tabela abaixo:

Especificação	2017	2016
<b>Créditos a Receber</b>	<b>6.414.811,55</b>	<b>5.597.659,24</b>
<b>Anuidades do Exercício</b>	<b>2.082.958,05</b>	<b>1.440.044,38</b>
PF	1.472.108,21	1.247.877,85
PJ	71.706,25	53.180,18
Emolumentos	3.494,86	0,00
Encargos	535.648,73	138.986,35
<b>Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>7.748.578,88</b>	<b>7.404.656,30</b>
PF	5.518.325,10	5.269.462,36
PJ	234.072,86	219.611,66
Encargos	1.996.180,92	1.915.582,28
<b>(-) Ajuste de Perdas</b>	<b>-3.416.725,38</b>	<b>-3.247.041,44</b>

Quadro 15 – Créditos a Receber

O reconhecimento dos montantes a receber é realizado anualmente, quando do lançamento das anuidades a receber por ofício, com base no cadastro do CRBio-05. A baixa dos créditos é motivada pela arrecadação dos agentes bancários.

É necessário o registro de ajuste para perdas, pois a inadimplência é bastante significativa. Ambos calculados pelo sistema Incorpweb.

A prescrição dos créditos é de 5 anos, entretanto, os mecanismos de cobrança precisam ser aperfeiçoados para redução dos índices de inadimplência verificados.

Os valores acima relacionados ao exercício foram lançados na contabilidade em contrapartida com as variações patrimoniais aumentativas (VPA), os valores relacionados ao exercício anterior foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência

### 7.3.3. Créditos outros valores realizáveis no Longo Prazo

Corresponde a créditos a receber decorrentes de anuidades de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro do CRBio-05, os quais foram inscritos na dívida ativa, ou parceladas. São avaliados pelos valores realizáveis com base na Resolução CFBio nº 415/2016, devidamente atualizados e ajustados para perdas decorrentes da inadimplência verificada no Incorpweb.

Os valores dos créditos de longo prazo são detalhados na tabela abaixo:

Especificação	2017	2016
<b>Créditos a Receber LP</b>	<b>685.562,08</b>	<b>204.823,17</b>
<b>Parcelamento de Débitos</b>	<b>400.244,55</b>	<b>88.730,49</b>
PF	292.381,16	61.707,01
PJ	4.702,57	-
Encargos	103.160,82	27.023,48
<b>Anuidades de Exercícios Anteriores</b>	<b>767.393,57</b>	<b>1.205.531,49</b>
PF	556.601,08	820.027,49
PJ	13.028,32	18.188,32
Encargos	197.764,17	367.315,68
<b>(-) Ajuste de Perdas</b>	<b>- 482.076,04</b>	<b>- 1.089.438,81</b>

Quadro 16 – Créditos a Receber LP

Os valores acima foram lançados na contabilidade em contrapartida com Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao princípio da competência.

### 7.3.4. Imobilizado, Intangível, Depreciação e Amortização

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base na avaliação obtida em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou à amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

Os bens móveis e imóveis são detalhados na contabilidade do CRBio-05 conforme tabela abaixo:

Especificação	2017	2016
<b>Imobilizado</b>	<b>674.136,13</b>	<b>679.721,99</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>373.520,57</b>	<b>364.019,65</b>
Móveis e Utensílios de Escritório	86.924,77	86.924,77
Máquinas e Equipamento	106.929,06	103.428,14
Obras e Instalações.	52.910,00	52.910,00
Utensílio de Copa e Cozinha.	699,71	699,71
Veículos.	33.260,00	33.260,00
Equipamento de Processamento de Dados	50.693,02	50.693,02
Sistema de Dados.	39.649,46	33.649,46
Linhas Telefônicas	2.454,55	2.454,55
<b>Bens Imóveis</b>	<b>496.416,74</b>	<b>496.416,74</b>
Imóvel CRBio-05 SEDE.	449.803,71	449.803,71
Imóvel DEL/RN.	46.613,03	46.613,03
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>- 72.905,01</b>	<b>- 48.317,31</b>

Quadro 17 – Ativo Imobilizado

### 7.3.5. Obrigações de Curto Prazo

Representadas por valores a pagar, decorrentes de obrigações trabalhistas; de contratação de fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros; e ainda, provisionamento de repasses devidos ao Conselho Federal de Biologia, relativos a cota-parte.

Todas as dívidas que apresentam saldos em 31/12 foram registradas por competência no mês de dezembro, e as datas de pagamento têm vencimento em 2017 e cabem ao CRBio-5, conforme exposto abaixo:

Especificação	2017	2016
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>196.848,26</b>	<b>238.981,72</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVID.</b>	<b>33.074,58</b>	<b>24.742,09</b>
INSS EMPRESA	14.508,46	9.652,05
FGTS	5.638,52	5.370,63
PIS A RECOLHER	704,82	461,51
IRRF FUNCIONARIOS	4.041,09	3.185,50
IRRF AUTONOMOS	2.283,31	654,16
INSS AUTONOMOS	608,44	1.081,64
INSS FUNCIONARIOS	4.769,93	4.336,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	520,01	-
<b>DEPÓSITOS CONSGINADOS</b>	<b>-</b>	<b>119,26</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	82,26
FORNECEDORES	-	37,00
<b>COTA-PARTE CFBio</b>	<b>13.773,68</b>	<b>14.120,37</b>
<b>EMPRESTIMO OBTIDOS - CFBIO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Quadro 18 – Obrigações de CP

### 7.3.6. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é composto pelos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. Abaixo seguem os montantes do CRBio-5:

Especificação	2017	2016
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.784.767,66</b>	<b>6.738.354,77</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.394,21	- 4.271.434,61
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 2.441.939,04	1.829.495,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.179.312,49	9.180.293,81

Quadro – 19 – Patrimônio Líquido

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, de acordo com item 24 – NBC T 16.5 – Registro Contábil.

Dessa forma, em 2017, foi lançados como ajuste, obrigações não evidenciadas com ISS decorrentes de exercício anterior, o reconhecimento dos saldos de débitos a pagar, no qual indicava um valor a pagar conforme definido na tabela abaixo:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>9.180.293,81</b>
RESULTADO DO EXERC. ANTERIOR - ISS	- 981,32
ANUIDADES A RECEBER DE EXERC. ANTERIORES	
AJUSTE DO SALDO DE ANUIDADE DO EXERC. ANT.	
MULTAS E JUROS S/ ANUIDADES DE EXERC. ANT.	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>9.179.312,49</b>

Quadro 20 – Ajustes de Exercícios Anteriores

### 7.3.7. Resultado Patrimonial

Foi apurado por meio da contabilização de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentadas na DVP, com base no regime de competência. A redução de superávit patrimonial no exercício de 2017 é justificada, pois foi realizado o processo registro dos créditos a receber que impactaram o resultado.

Sem os ajustes o Patrimônio Líquido não estaria evidenciando a real situação econômico-financeira da entidade.

### 7.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CRBio-5 durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Conta	2017	2016
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.900.829,53	2.986.408,61
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.583.474,08	7.257.843,22
<b>Resultado Patrimonial do Exercício</b>	<b>1.317.355,45</b>	<b>- 4.271.434,61</b>

Quadro 21 – Resultado das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial positivo apurado em 2017, foi R\$ 1.317.355,45.

### 7.5. DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.



Esta Demonstração permite a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

<b>Detalhe</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Atividades Operacionais	49.306,18	- 211.121,04
Atividades de Investimento	- 59.500,92	44.439,52
Atividades de Financiamento	-	-
<b>Caixa Gerado no Exercício</b>	<b>- 10.194,74</b>	<b>- 166.681,52</b>
Saldo Anterior	294.391,75	461.073,27
<b>Saldo Final</b>	<b>284.197,01</b>	<b>294.391,75</b>

(Valores em Reais) – Fonte: DFC 31/12/2017

Quadro 22 – Fluxo de Caixa

Destacamos que:

- a) O caixa das atividades operacionais apresentam um resultado favorável para geração de caixa, devido ao reequilíbrio das operações internas, com a contenção de gastos no exercício de 2017;
- b) As atividades de investimento demonstram que a entidade vem promovendo o saneamento financeiro da entidade, através da amortização de operações de crédito e redução de investimentos.
- c) No exercício de 2017 a entidade apresentou uma geração de caixa negativo, apesar que bem menor que o apresentado nos exercícios anteriores. Espera-se que as medidas administrativas para melhorar a arrecadação e a cobrança sejam eficazes para reverter esse quadro.

## **9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Atendimento a Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro 2015, e Atendimento a Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015.

### **9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Avaliação pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) dos documentos e despesas realizadas.

### **9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Suspensão imediata dos gestores para apuração dos danos conforme Resolução CFBio nº 434, de 07 de abril de 2017, art. 3º, Parágrafo Único.

## 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Resolução CFBio nº 415/2016 de 07 de outubro de 2016, que dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2017 e dá outras providências, em seu art. 1º, IV, determinou que o parcelamento, realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, fosse realizado com desconto de 10% do valor integral. Ou seja, em valor semelhante ao permitido para os pagamentos realizados em valor integral no mês de março, conforme quadro abaixo:

<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor</b>
Pagamentos parcelados até março/2017 (20% de desconto) em 3 x R\$ 133,17	R\$ 399,51
Cota única janeiro/2017 (25% de desconto)	R\$ 374,54
Cota única fevereiro/2017 (20% de desconto)	R\$ 399,51
Cota única março/2017 (10% de desconto)	R\$ 449,45
Valor integral após 31-03-2017	R\$ 499,39

Quadro 23 – Tabela de Anuidades para 2017

## 11 - ANEXOS E APÊNDICES

### ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem

Descrição	2017	2016	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.070.418,71</b>	<b>2.525.785,81</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.864.414,20	1.855.027,09	2.455.053,59
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	114.407,18	173.242,63	-
FINANCEIRAS	26.040,55	27.590,21	70.732,22
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.785,95	14.558,78	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	200.000,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.270.418,71</b>	<b>2.525.785,81</b>

### ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>88,56%</b>
CONTRIBUIÇÕES	2.035.000,00	1.864.414,20	91,62%
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	145.000,00	114.407,18	78,90%
FINANCEIRAS	108.000,00	26.040,55	24,11%
TRANSFERÊNCIAS	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	34.785,95	231,91%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	0,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	0,00%
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>88,56%</b>

**ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>101.860,11</b>	<b>1.988,04</b>	<b>101.860,11</b>	<b>1.988,04</b>
a) Convite	61.020,15	-	61.020,15	-
b) Tomada de Preços	40.839,96	1.988,04	40.839,96	1.988,04
c) Concorrência		-		-
d) Pregão		-		-
e) Concurso		-		-
f) Consulta		-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		-		-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>201.356,64</b>	<b>-</b>	<b>201.356,64</b>	<b>-</b>
h) Dispensa	75.190,11	-	75.190,11	-
i) Inexigível	126.166,53	-	126.166,53	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>11.991,31</b>	<b>-</b>	<b>11.991,31</b>	<b>-</b>
j) Suprimento de fundos	11.991,31	-	11.991,31	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>753.488,87</b>	<b>1.107.454,71</b>	<b>753.488,87</b>	<b>1.082.330,36</b>
k) Folha de Pagamento	595.824,06	929.975,16	595.824,06	905.150,81
l) Diárias	157.664,81	177.479,55	157.664,81	177.179,55
<b>5. Outros</b>	<b>1.026.781,74</b>	<b>1.324.567,07</b>	<b>914.252,54</b>	<b>1.216.495,71</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.434.009,82</b>	<b>1.982.949,47</b>	<b>2.300.814,11</b>

**ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL**

<b>Despesas Correntes</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Paga</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>871.994,39</b>	<b>978.892,28</b>	<b>871.994,39</b>	<b>896.686,05</b>	<b>777.665,63</b>	<b>871.943,96</b>
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	557.403,67	635.872,37	557.403,67	597.342,84	483.926,71	597.342,84
ENCARGOS PATRONAIS	202.693,37	210.419,91	202.693,37	200.577,70	181.841,57	175.835,61
BENEFÍCIOS A PESSOAL	109.233,35	127.350,00	109.233,35	95.622,02	109.233,35	95.622,02
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	2.664,00	5.250,00	2.664,00	3.143,49	2.664,00	3.143,49
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>						
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.163.983,36</b>	<b>1.499.803,10</b>	<b>1.163.983,36</b>	<b>1.381.763,29</b>	<b>1.145.782,92</b>	<b>1.319.251,30</b>
SERVIÇOS	442.876,42	571.084,03	442.876,42	525.437,25	438.449,66	520.635,93
CONTRIBUIÇÕES	402.672,99	403.700,00	402.672,99	403.067,23	388.899,31	403.067,23
DIÁRIAS	157.664,81	201.798,47	157.664,81	177.179,55	157.664,81	177.179,55
OUTROS ELEMENTOS DO GRUPO	160.769,14	323.220,60	160.769,14	276.079,26	160.769,14	218.368,59
<b>Despesas de Capital</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Liquidada</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>4. Investimentos</b>	<b>9.500,92</b>	<b>159.100,00</b>	<b>9.500,92</b>	<b>155.560,48</b>	<b>9.500,92</b>	<b>155.560,48</b>
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	150.000,00		148.460,48		148.460,48
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.500,92	9.100,00	9.500,92	7.100,00	9.500,92	7.100,00
TÍTULOS E AÇÕES						
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO						
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS						
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00		50.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.637.795,38</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.434.009,82</b>	<b>1.982.949,47</b>	<b>2.346.755,74</b>

**ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12/2017**

<b>Tipologia dos Cargos</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Ingressos ao Exercício</b>	<b>Egressos ao Exercício</b>
<b>1. Força de Trabalho (1.1+1.2)</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	14	-	1
1.2. Cargos em Comissão	2	-	-
1.2.1. Assessoramento Superior	2	-	-
1.2.2. Função Gratificada	-	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>4</b>

**ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2017**

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Servidores por Faixa Etária					
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	Total
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
Servidores Efetivos	4	6	1	3	-	14
Servidores com contratos temporários	-	1	2	-	-	3
<b>2. Provimento de cargo em Comissão</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
Assessoramento superior	1	-	1	-	-	2
Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-
<b>Total (1+2)</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>19</b>

**ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2017**

Tipologia dos Cargos	Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Servidores Efetivos	-	-	-	1	2	7	1	3	-	-
Servidores com contratos temporários	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em Comissão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Assessoramento superior	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total (1+2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda**

**Nível de Escolaridade:**

- 1 - Analfabeto
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares
- 3 - Primeiro grau incompleto
- 4 - Primeiro grau
- 5 - Segundo grau técnico
- 6 - Superior
- 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação
- 8 - Mestrado
- 9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência
- 10 - Não classificada

### ANEXO VIII - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>263.352,12</b>
CONTRIBUIÇÕES	2.035.000,00	2.035.000,00	1.864.414,20	170.585,80
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	145.000,00	145.000,00	114.407,18	30.592,82
FINANCEIRAS	108.000,00	108.000,00	26.040,55	81.959,45
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	34.785,95	19.785,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>263.352,12</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>55.830,79</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>263.352,12</b>

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidação	Crédito Disponível
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.279.000,00</b>	<b>2.243.400,00</b>	<b>2.035.977,75</b>	<b>2.035.977,75</b>	<b>207.422,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS	773.300,00	884.490,00	869.330,39	869.330,39	15.159,61
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.300,00	3.700,00	2.664,00	2.664,00	1.036,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	925.500,00	816.110,00	676.724,11	676.724,11	139.385,89
FINANCEIRAS	52.000,00	62.000,00	60.957,49	60.957,49	1.042,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	454.900,00	438.400,00	412.383,85	412.383,85	26.016,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	38.700,00	13.917,91	13.917,91	24.782,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>59.600,00</b>	<b>59.500,92</b>	<b>59.500,92</b>	<b>99,08</b>
INVESTIMENTOS	24.000,00	9.600,00	9.500,92	9.500,92	99,08
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>207.521,33</b>
<b>SUPERÁVIT</b>					
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.303.000,00</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>207.521,33</b>



## ANEXO IX - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>8.251.577,16</b>	<b>6.977.336,49</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>196.848,26</b>	<b>238.981,72</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.768.989,78</b>	<b>5.960.394,24</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>196.848,26</b>	<b>238.981,72</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	284.197,01	294.391,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	32.554,57	24.742,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	284.197,01	294.391,75	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
FUNDO FIXA DE CAIXA	-	0,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.554,57	24.742,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.478,94	35.722,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.554,57	24.742,09
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	-	-	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	520,01	119,26
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	268.718,07	258.669,21	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	520,01	119,26
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO		-	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO		
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO		-	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	0,00	82,26
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.415.781,41</b>	<b>5.597.659,84</b>	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	37,00
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>9.832.506,79</b>	<b>8.844.701,28</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	2.082.958,05	1.440.044,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		
CRÉDITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.748.578,88	7.404.656,30	<b>CONTAS A PAGAR</b>	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	969,86	-	<b>TRANSFERÊNCIAS LEGAIS</b>	<b>13.773,68</b>	<b>14.120,37</b>
(-) AJUSTES PARA PERDA DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.416.725,38	3.247.041,44	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	13.773,68	14.120,37
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES	3.416.725,38	3.247.041,44	VALORES EM TRÂNSITO		
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO</b>	<b>69.011,36</b>	<b>68.342,65</b>	VALORES EM TRÂNSITO		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	5.494,81	4.826,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	5.494,81	4.826,10	<b>EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS			<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS			EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	150.000,00	200.000,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			EMPRÉSTIMOS A PAGAR		
<b>OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER</b>	<b>63.516,55</b>	<b>63.516,55</b>	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS		
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	63.516,55	63.516,55	DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ESTOQUES			DEPÓSITOS JUDICIAIS		
ALMOXARIFADO					
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.482.587,38</b>	<b>1.016.942,25</b>	<b>2.2 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>685.555,08</b>	<b>204.823,17</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>685.555,08</b>	<b>204.823,17</b>	<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	400.244,55	88.730,49	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	569.629,40	1.205.531,49	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	284.318,87	1.089.438,81	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS			<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS					
<b>INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>797.032,30</b>	<b>812.119,08</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.054.728,90</b>	<b>6.738.354,77</b>

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>797.032,30</b>	<b>812.119,08</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>8.054.728,90</b>	<b>6.738.354,77</b>
BENS MÓVEIS	373.520,57	364.019,65	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>8.054.728,90</b>	<b>6.738.354,77</b>
BENS IMÓVEIS	496.416,74	496.416,74	DO EXERCÍCIO	1.317.355,45	-4.271.434,61
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	72.905,01	48.317,31	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.441.939,04	1.829.495,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.179.312,49	9.180.293,81
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>8.251.577,16</b>	<b>6.977.336,49</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>8.251.577,16</b>	<b>6.977.336,49</b>

### ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>3.338.501,36</b>	<b>2.986.408,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.021.145,91</b>	<b>7.257.843,22</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.220.203,10</b>	<b>2.596.855,18</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>823.626,60</b>	<b>848.686,67</b>
CONTRIBUIÇÕES	2.220.203,10	2.596.855,18	PESSOAL E ENCARGOS	823.626,60	848.686,67
CONTRIBUIÇÕES	2.220.203,10	2.596.855,18	PESSOAL E ENCARGOS	823.626,60	848.686,67
<b>EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>158.806,14</b>	<b>-</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.092,16</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	158.806,14	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.092,16
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	158.806,14	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.092,16
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>487.778,51</b>	<b>252.957,31</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.158.609,20</b>	<b>1.728.083,22</b>
FINANCEIRAS	487.778,51	252.957,31	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.158.609,20	1.728.083,22
FINANCEIRAS	487.778,51	252.957,31	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.158.609,20	1.728.083,22
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>38.910,11</b>	<b>58.713,93</b>
TRANSFERÊNCIAS	-	-	FINANCEIRAS	38.910,11	58.713,93
TRANSFERÊNCIAS	-	-	FINANCEIRAS	38.910,11	58.713,93
			<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.336.480,25</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>471.713,61</b>	<b>136.596,12</b>	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	4.336.480,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	471.713,61	136.596,12	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		4.336.480,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	471.713,61	136.596,12	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>283.786,99</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>-</b>	<b>4.271.434,61</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>1.317.355,45</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.338.501,36</b>	<b>7.257.843,22</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>3.338.501,36</b>	<b>7.257.843,22</b>

## ANEXO XI - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor Atual	Valor Anterior	Dispêndios Títulos	Valor Atual	Valor Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.270.418,71</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.095.478,67</b>	<b>2.434.009,82</b>
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	2.039.647,88	2.070.418,71	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	2.035.977,75	2.278.449,34
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	-	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	59.500,92	155.560,48
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.971.579,60</b>	<b>1.794.987,83</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.925.943,55</b>	<b>1.798.078,24</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	103.948,16	69.314,07	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	104.616,87	71.014,53
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	44,89	3.084,12	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	44,89	0,00
PESSOAL A PAGAR	530.640,80	787.144,03	PESSOAL A PAGAR	530.640,80	787.144,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	294.032,40	293.314,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	286.219,92	289.259,01
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	568.948,26	239.064,33	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	568.547,51	245.811,88
CONTAS A PAGAR	36.666,62		CONTAS A PAGAR	32.853,88	
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	402.672,99	403.067,23	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	403.019,68	404.848,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.625,48				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>294.391,75</b>	<b>461.073,27</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>284.197,01</b>	<b>294.391,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.305.619,23</b>	<b>4.526.479,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.305.619,23</b>	<b>4.526.479,81</b>

## ANEXO XII - Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Descrição	2017	2016
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>49.306,18</b>	<b>-211.121,04</b>
<b>Ingressos</b>	<b>4.011.227,48</b>	<b>3.865.406,54</b>
<b>Receitas</b>	<b>2.039.647,88</b>	<b>2.070.418,71</b>
Receitas de Contribuições	1.864.414,20	1.855.027,09
Exploração de Bens e Serviços	114.407,18	173.242,63
Financeiras	26.040,55	27.590,21
Outras Receitas Correntes	34.785,95	14.558,78
Transferências Correntes	-	-
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>1.971.579,60</b>	<b>1.794.987,83</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>3.961.921,30</b>	<b>4.076.527,58</b>
<b>Despesas</b>	<b>2.035.977,75</b>	<b>2.278.449,34</b>
Pessoal e Encargos	869.330,39	893.542,56
Benefícios Assistenciais	2.664,00	3.143,49
Uso de Bens e Serviços	676.724,11	840.443,07
Financeiras	60.957,49	58.659,17
Transferências Correntes		-
Tributárias e Contributivas	412.383,85	408.439,06
Outras Despesas Correntes	13.917,91	74.221,99
<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>1.925.943,55</b>	<b>1.798.078,24</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>49.306,18</b>	<b>- 211.121,04</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>- 59.500,92</b>	<b>44.439,52</b>
<b>Ingressos</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	-	200.000,00
Alienações de Bens		
Alienações de Títulos e Ações		
Amortização de Empréstimos Concedidos		
Transferências de Capital		
<b>Desembolsos</b>	<b>59.500,92</b>	<b>155.560,48</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	9.500,92	155.560,48
Amortização/Refinanciamento da Dívida	50.000,00	-
Transferências de Capital	-	-
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>- 59.500,92</b>	<b>44.439,52</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>- 10.194,74</b>	<b>- 166.681,52</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>294.391,75</b>	<b>461.073,27</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>284.197,01</b>	<b>294.391,75</b>



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE 2018.**

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas da manhã, na  
2 sede do CRBio-05, situado a Rua Arquimedes de Oliveira - Nº. 187 - Santo Amaro - Recife-PE, reuniram-se  
3 os membros da comissão de tomada de contas, os conselheiros: Ana Tereza Lyra Lopes – Coordenadora,  
4 Valdeni Soares de Oliveira Koblitz – Secretária e Afonso Cordeiro Agra Neto – Vogal. Pauta: 1) **Apreciação**  
5 **da prestação de contas do exercício de 2017**. O Assessor Contábil, Márcio Henrique B. Maciel de Sousa  
6 fez a apresentação das referidas documentações, que foi aprovado por unanimidade pelos membros da  
7 comissão, “ad referendum” do plenário. Nada mais havendo a tratar, eu Valdeni Soares de Oliveira Koblitz  
8 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da CTC presentes. Recife, 15 de  
9 fevereiro de 2018.

10 **Ana Tereza Lyra Lopes – Coordenadora** Ana Tereza Lyra Lopes

11 **Valdeni Soares de Oliveira Koblitz – Secretária** Valdeni Soares de Oliveira Koblitz

12 **Afonso Cordeiro Agra Neto – Vogal** Afonso Cordeiro Agra Neto



**Conselho Federal de Biologia**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO**  
PE – CE – MA – PB – PI – RN  
CNPJ 03.662.446/0001-70  
e-mail: [crbio05@crbio05.gov.br](mailto:crbio05@crbio05.gov.br)

EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas,  
2 na Sede do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região (CRBio-05), situado à rua  
3 Arquimedes de Oliveira, número cento e oitenta e sete, Santo Amaro, Recife –  
4 Pernambuco, perante a Presidente do Conselho Regional de Biologia, Bióloga Maria  
5 Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva, compareceram à terceira plenária do exercício  
6 dois mil e dezessete, os Conselheiros Efetivos, Biólogos: Ana Tereza Lyra Lopes,  
7 Bhaskara Canan, Gardene Maria de Sousa, João Luiz Xavier do Nascimento, José  
8 Roberto Feitosa Silva, Klevisson Ranniere Meira de Araújo, Luciano Pamplona de Góes  
9 Cavalcanti, Mario Luiz Farias Cavalcanti e Rachel Maria Lyra Neves. A Presidente iniciou  
10 os trabalhos desejando um bom dia a todos e colocando em apreciação a pauta, que foi  
11 aprovada por unanimidade. I. ORDEM DO DIA: **1) Apreciação da Ata da quarta reunião**  
12 **Plenária do ano de dois mil e dezessete, realizada em quatorze de dezembro de dois**  
13 **mil e dezessete.** A Presidente Maria Eduarda, procedeu à leitura da terceira Ata da  
14 reunião plenária do exercício de dois mil e dezessete, que após discussões e correções,  
15 foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do *ad referendum* da Plenária, emitido**  
16 **pela Diretoria referente à Prestação de Contas Anual do CRBio-05, do exercício de**  
17 **dois mil e dezessete.** A Presidente Maria Eduarda explicou que pelo fato da Reunião  
18 Plenária estar ocorrendo nesta data, fazia-se necessária a apreciação do *ad referendum*  
19 da Plenária, emitido pela Diretoria referente à Prestação de Contas Anual do CRBio-05,





**Conselho Federal de Biologia**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO**  
PE – CE – MA – PB – PI – RN  
CNPJ 03.662.446/0001-70  
e-mail: [crbio05@crbio05.gov.br](mailto:crbio05@crbio05.gov.br)

EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

20 aprovada pela CTC, do exercício de dois mil e dezessete pela Diretoria, *ad referendum* da  
21 Plenária, uma vez que seu envio ao CFBio ocorreria até o último dia útil do mês de  
22 fevereiro (Resolução CFBio nº 434/2017). Após a sua apreciação e posto em votação, o  
23 *ad referendum* foi homologado por unanimidade pela Plenária (.....). Nada mais havendo  
24 a tratar, a Presidente Maria Eduarda de Larrazábal, deu por encerrada a reunião,  
25 agradecendo a presença de todos e desejando bom retorno às suas cidades e eu,  
26 Gardene Maria de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será  
27 assinada por mim e por quem de direito. Recife, quinze de março do ano de dois mil e  
28 dezoito.

*Gardene Sousa*